

## Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços Processo de Contratação nº 069/2023 - Tomada de Preços nº 009/2023

Ao dia **25 de agosto de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela Portaria nº 047/2023, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do Município, a saber: Ruas Projetadas: 10, 24, 25 e trecho da Avenida Projetada 01, no Loteamento Santo Antônio, na Cidade, e, também, estrada vicinal de acesso ao Sítio Lagoa Salgada, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 01 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resultou com as licitantes **habilitadas**: Elias Leobino da Silva Ltda - ME, CNPJ: 18.627.465/0001-32, representada por Elias Leobino da Silva, CPF: 058.615.684-48; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Ltda - ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, representada por Emerson Linhares Soares, CPF: 194.399.568-01; TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07, representada por Tyson Cipriano da Silva, CPF: 092.173.704-10. No horário estabelecido a Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** nesta fase da licitação de 3 (três) empresas, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, a Comissão procedeu a sua abertura. Na sequência foi iniciada a análise das propostas apresentadas e procedida as conferências conquanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as empresas TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 990.712,95 (novecentos e noventa mil, setecentos e doze reais, noventa e cinco centavos); ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 998.580,18 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos). Foi declarada como **desclassificada** a licitante COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA - ME porque apresentou cópia da planilha orçamentária integrante do projeto básico como proposta de preços e não assinou os documentos apresentados, em descumprimento aos subitens 9.1. e 11.2. do edital. Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta**: TCS Empreendimentos Ltda - EPP, com o valor total de **R\$ 990.712,95** (novecentos e noventa mil, setecentos e doze reais, noventa e cinco centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO  
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA  
Membro da CPL

RENÊ FERREIRA CAVALCANTI  
Membro da CPL